RESOLUÇÃO CEPE Nº 077/2026

EMENTA: Indefere o Requerimento de solicitação de Transferência ex officio de Carolaine Larissa Lira da Silva do Curso de Medicina - *Campus* Serra Talhada para o Curso de Medicina - *Campus* Santo Amaro da UPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE, realizada no dia 29 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO:

- a inexistência de nexo causal devidamente comprovado entre o ato administrativo de remoção *ex officio* e a mudança de domicílio legal e efetiva exigida pelo art. 1º da Lei Nº 9.536/1997;

- a ausência de início das atividades acadêmicas na instituição de origem, revelando inexistência de vínculo pedagógico a ser preservado;

- a imperatividade da interpretação restritiva aplicável aos regimes excepcionais de transferência universitária;

- a necessidade de apuração da regularidade do ingresso no Estrato A4 do SISU/UPE 2026, ante a vedação editalícia expressa para portadores ou concluintes de diploma de curso superior.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o Requerimento de solicitação de Transferência ex officio de Carolaine Larissa Lira da Silva do Curso de Medicina - *Campus* Serra Talhada para o Curso de Medicina - *Campus* Santo Amaro da Universidade de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente